



TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2022-SGM.

CONTRATO ADITADO N.º: 02/2020-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Gerador GMG A0200176799, Motor CUMMINS, Potência 200KVA, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, **com** aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.499,92 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), mais reajuste de preços.

PROCESSO N.º: 6011.2018/0000618-3

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2022-SGM.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL-SGM**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.938.008/0001-00, com sede na Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, na Rua Anori n.º 101 – Jardim Bom Clima – CEP: 07122-080, telefone: (11) 2441-2331 - e-mail: ebmoengenharia@gmail.com, neste ato representada por sua sócia, senhora **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 02/2020-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2018/0000618-3**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º **055374285**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/01/2022**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, subcláusula 8.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.5.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 02/2020-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2022-SGM.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, ____ de janeiro de 2022.

TATIANA
REGINA RENNO
SUTTO:074551
13846

Assinado de forma digital por TATIANA REGINA RENNO
REGINA RENNO
SUTTO:07455113846
Dados: 2022.01.13 15:17:24 -03'00'

TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA

Sócia

EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

MARCOS
FERNANDES:1008884081
6

Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES:10088840816
Dados: 2022.01.13 15:19:16 -03'00'

1. _____

RG/RF:

FERNANDA MUNIZ DE SOUZA
FERREIRA:22262366861

Assinado de forma digital por FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA:22262366861
Dados: 2022.01.13 15:47:14 -03'00'

2. _____

RG/RF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2EAA-0659-0986-A45D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EAA-0659-0986-A45D



Hash do Documento

3B348CFA4D47DB83E939EFE4F5C2801FE71DB36D696E58DF20B9DEF14A5A7DC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2022 é(são) :

- Simone De Oliveira Souza (Signatário) - 304.417.618-28 em 13/01/2022 08:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

